



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1572

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2257,
DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA O VALOR FIXADO PARA O CARTÃO
ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria da Mesa Diretora e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.271 de 23 de Dezembro de 2015, passando o dispositivo a ser alterado a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Cartão Alimentação de que trata o artigo anterior, tem seu valor fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão disponibilizados, mensalmente aos Servidores.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Lei Municipal nº 2116, de 17 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.